

## **EM RESUMO**

**Por que o TCU está acompanhando o Auxílio Emergencial e medidas de assistência social?**

O Tribunal de Contas da União aprovou, em 8 de abril, o Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19 e às suas consequências. O plano inclui o Acompanhamento Especial das medidas de resposta à crise do Coronavírus para proteção da renda de informais e pessoas de baixa renda. O principal foco deste acompanhamento é o Auxílio Emergencial, criado pela Lei 13.982/2020, a respeito do qual este relatório atualiza dados sobre os pagamentos ocorridos durante o mês de maio. Também são acompanhadas as demais medidas no âmbito da assistência social, quanto à Rede SUAS e a Segurança Alimentar e Nutricional.

**Quais são as propostas de encaminhamento?**

A proposta deste relatório é informar à Comissão Mista Especial do Congresso Nacional de Acompanhamento das Medidas Relacionadas ao Coronavírus as conclusões a que chegou o TCU ao avaliar a implementação do Auxílio nos meses de abril e maio. Outras deliberações já haviam sido propostas no relatório de acompanhamento anterior (Acórdão 1428/2020 – TCU – Plenário), bem como em representação sobre tema análogo constante do processo TC 018.851/2020-7 (Acórdão 1196/2020- TCU – Plenário).

## **SEGUNDO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E DE OUTRAS MEDIDAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Qual foi o nível de implementação do Auxílio Emergencial nos meses de abril e maio?**

Ao todo, até maio, foram pagos R\$ 76,86 bilhões, o que equivale a 50,35% dos créditos extraordinários abertos para o pagamento do Auxílio. Durante o mês de maio, foram pagas 68.462.022 cotas, contemplando 58.454.618 beneficiários, para os quais foi disponibilizado o montante de R\$ 41.077.213.200,00. Desse total, quase 10 milhões de mães chefes de família receberam a cotas duplas de R\$ 1.200,00. O restante recebeu a cotas simples de R\$ 600,00.

### **Riscos orçamentários**

O valor do Auxílio e a possibilidade de concessão de cotas para mais de um membro da família destoa do modelo do Bolsa Família e pode tornar eventual prorrogação do benefício insustentável sob a ótica orçamentária. Nesse contexto, o presente relatório, estimou a despesa com a manutenção do Auxílio para além das três parcelas definidas originalmente para diversos cenários alternativos. A despesa ao fim de 2020 pode atingir R\$ 465,8 bilhões, caso o Auxílio seja estendido até dezembro ao valor de R\$ 600,00.

### **Atualização da estimativa de público-alvo**

Em complemento à identificação de fatores de risco apresentados no primeiro relatório, o TCU realizou nova estimativa de público alvo do Auxílio, calculada com base em dados da PNAD Contínua de 2019, que poderia chegar a 60,4 milhões de beneficiários, indicando um risco de pagamento indevido de 3 milhões de benefícios, correspondentes R\$ 1,8 bilhões por parcela. Esse resultado da estimativa estatística somente aponta um potencial de pagamento indevido, enquanto cruzamentos de dados podem detectar indícios de pagamentos indevidos a partir de informações cadastrais. Os resultados de cruzamentos de dados encontram-se no Relatório de acompanhamento de dados (TC 016.834/2020-8). A diferença entre essas duas formas de resultados pode ser causada por limitações estatísticas e cadastrais do país.

### **Rede SUAS e Segurança Alimentar e Nutricional**

O relatório também descreve e analisa a destinação de recursos financeiros por meio de créditos extraordinários para o combate à pandemia em favor do Programa de Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional. A União alocou R\$ 2,55 bilhões para medidas descentralizadas de assistência social de apoio aos estados, Distrito Federal e municípios. O recurso está sendo utilizado para aquisição de equipamentos de proteção individual, aquisição de alimentos e para cofinanciamento de ações de proteção social já implementados ou em implementação. Até 15/6/2020, já havia sido transferido cerca de R\$ 93 milhões para compra de equipamentos de proteção individual, aproximadamente R\$ 171 milhões para aquisição de alimentos e cerca de R\$ 534 milhões para o cofinanciamento de ações relacionadas à pandemia.